

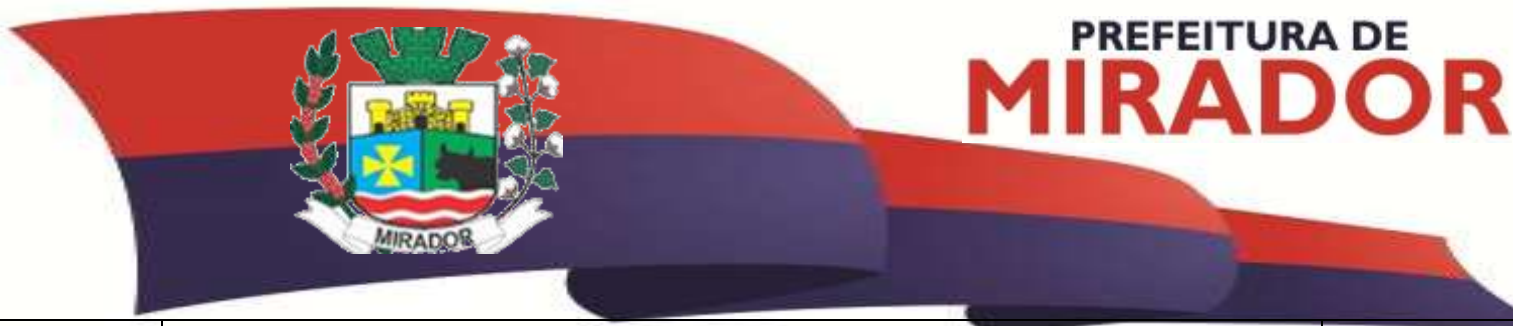


**INSTRUMENTO PARTICULAR DE  
CONTRATO CELEBRADO ENTRE  
MUNICÍPIO DE MIRADOR-PR, E A  
EMPRESA SYMA PRINT LTDA - EPP, NOS  
TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA  
MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO  
DE LICITAÇÃO 020/2020.**

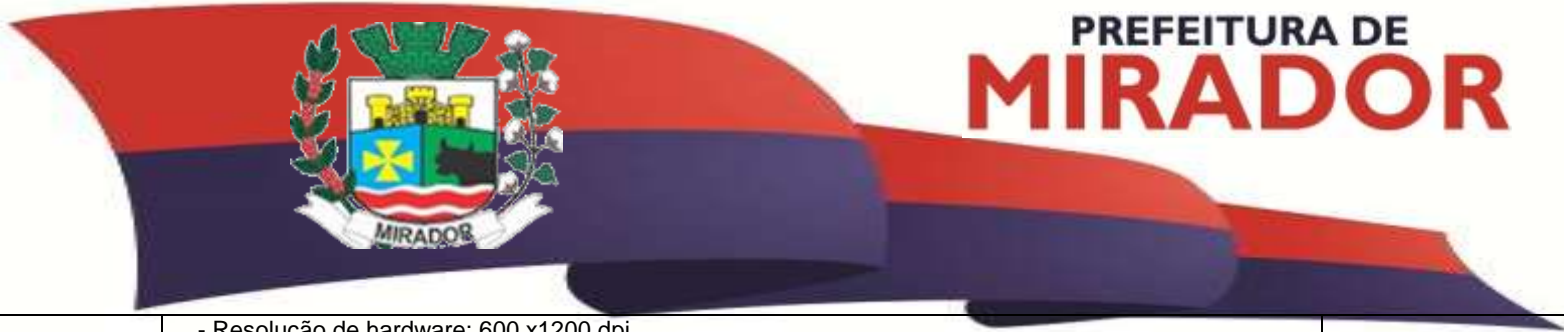
**CONTRATO N.º 072/2020**

**ID-TCE/PR Nº 1553/2020**

Aos 27 dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte, na Cidade de Mirador, Estado de São Paulo, na Prefeitura Municipal de Mirador, sito na Avenida Guaíra, 153 - CEP: 87.840-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 75.475.442/0001-93, neste Ato representado por seu Prefeito, Sr. **Reinaldo Pinheiro da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade portador da Cédula de Identidade RG n.º 37420135/SSP-PR e do CPF/MF sob n.º 523.491.799-15, brasileiro, casado, e a empresa **SYMA PRINT LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede a Avenida João Paulino Vieira Filho, 672, Sala 05, Novo na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, devidamente escrita no CNPJ/MF Sob n.º. 80.196.504/0001-68, neste ato representada por Maxionilo Roberto de Lima, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tietê, 252, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob n.º. 523.333.029-68, acordam proceder, tem entre si como certo e ajustado o presente contrato, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93 com as alterações da Lei n.º 8.883/94 e Lei n.º 9.648/98, do processo licitatório, **Pregão Eletrônico nº 020/2020**, para Aquisição de “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado, com entregas parceladas pelo prazo de 6 (seis) meses, conforme descritos abaixo, com seus respectivos preços unitários.



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/REFERÊNCIA	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
7	<p><b>MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, COLORIDA, REDE, USB, WI-FI, - ECOTANK</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Características ecológicas: Cumpre com as normas RoHS</li> <li>- Conectividade padrão: USB</li> <li>- Linguagem da impressora: Epson ESC/P-R</li> <li>- Softwares inclusos: Driver da impressora Epson, Epson Scan 2, Epson Easy Photo Print7</li> <li>- Voltagem: Bivolt</li> </ul> <p>Dimensões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Aberto: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm</li> <li>- Fechado: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm</li> </ul> <p>Imprimir:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tecnologia de impressão: Jato de tinta MicroPiezo de 4 cores (CMYK)</li> <li>- Tamanho mínimo de gotícula de tinta: 3 picolitros</li> <li>- Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em vários tipos de papel</li> <li>- Velocidade de impressão: Em preto 33 ppm e em cores 15 ppm</li> <li>- Velocidade de impressão ISO: Em preto 10.5 ISO ppm e em cores 5 ISO ppm</li> </ul> <p>Tinta de substituição:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 1 garrafa com tinta Preta: rende até 4.500 páginas<sup>1</sup></li> <li>- 3 garrafas coloridas (Ciano, Magenta, Amarela): Rendem até 7.500 páginas<sup>1</sup></li> </ul> <p>* Esta EcoTank L3110 foi projetada para ser usada exclusivamente com as garrafas de tinta originais da Epson. A Epson recomenda o uso de tinta original para garantir o melhor rendimento e qualidade de impressão, além de não comprometer a garantia original 8.</p> <p>Cópia:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Quantidade de cópias: 1-20 cópias (sem PC)</li> <li>- Tamanho máximo da cópia: A4, carta</li> </ul> <p>Scanner:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido</li> <li>- Resolução óptica: 600 dpi</li> </ul>	<p>- Marca: Epson</p> <p>- Modelo: L3110 ou L3150</p>	7	R\$ 1.099,90	R\$7.699,30



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução de hardware: 600 x1200 dpi</li> <li>- Resolução interpolada: 9600 x 9600 dpi</li> <li>- Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída</li> <li>- Características do Scanner: Digitalização para PC (PDF e WSD)</li> <li>- Área máxima de digitalização: 21,6 x 29,7 cm</li> </ul> <p>Manuseio de Papel:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tipos de papel: Suporta distintos papéis Epson, papel sulte comum e papel fotográfico para jato de tinta</li> <li>- Tamanhos sem margens: 9 x 13 cm (3,5 x 5"), 10 x 15 cm (4 x 6")</li> <li>- Tipos de envelope: Nº 10 (10,5 x 24,1 cm)</li> <li>- Gramatura máxima do papel: 64 ~ 90 g/m<sup>2</sup></li> <li>- Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 10 envelopes ou 30 cartões postais</li> <li>- Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel normal, 20 folhas de papel Premium Glossy Photo Paper, 30 cartões postais</li> </ul> <p>Tamanhos de papel:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 8,9 x 12,7 cm, 10,2 x 15,2 cm, 12,7 x 17,8 cm, 20,3 x 25,4 cm, ofício 9 (21,5 x 31,5 cm)</li> <li>- ofício ou folio (21,6 x 33 cm), ofício México (21,6 x 34 cm), carta (21,6 x 28 cm)</li> <li>- A4 (21 x 29,7 cm), executivo (18,4 x 26,7 cm), meia carta (14 x 21,6 cm)</li> <li>- A6 (10,5 x 14,8 cm), tamanhos personalizados (mín. 5,4 x 8,6 cm - máx. 21,5 x 120 cm)</li> </ul> <p>Conteúdo da embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Multifuncional Epson EcoTank L3110</li> <li>- 1 kit de garrafas originais Epson T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarela)</li> <li>- Cabo de alimentação</li> <li>- Cabo USB</li> <li>- CD de instalação e Softwares Epson</li> <li>- Guia de instalação rápida</li> </ul> <p>Peso 5540 gramas (bruto com embalagem)</p>				
9	<p><b>Monitor LED 21,5"</b> ou Superior - com Ajuste de Altura</p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tamanho: 21,5"</li> <li>- Tipo de Tela: TN</li> </ul>		16	R\$ 722,02	R\$ 11.552,32



- Brilho: 200 cd/m<sup>2</sup>
- Resolução Máxima: 1920 x 1080
- Contraste Estático: 600:1
- Suporte de Cores: 16,7M
- Pixel Pitch: 0,24825 x 0,24825 mm
- Tempo de Resposta: 5ms
- Revestimento de Tela Anti-glare (3H)
- Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 75 Hz
- Ângulo de Visão: 90° / 60°
- Suporte de Parede (VESA) 75 x 75mm
- Entradas / Saída:
- HDMI
- VGA
- HP Out
- Recursos:
- Reader Mode
- Flicker Safe
- Color Weakness
- Black Stabilizer
- Smart Energy Saving
- OnScreen Control
- Energia:
- Fonte Adaptador externo
- Consumo de Energia 16,9W
- Dimensões:
- Ajuste de Inclinação
- Líquida (com base) - LxAxP: 509,6 x 395,8 x 181,9 mm
- Líquida (sem base) - LxAxP: 509,6 x 305,7 x 38,5 mm
- Conteúdo da embalagem:
- Monitor LG LED 21.5" Widescreen
- Fonte de Alimentação
- Cabo HDMI

**SWITCH 24 PORTAS GIGABIT + 2 SFP SLOTS , 2 XGT, COM KIT P/ RACK 19**

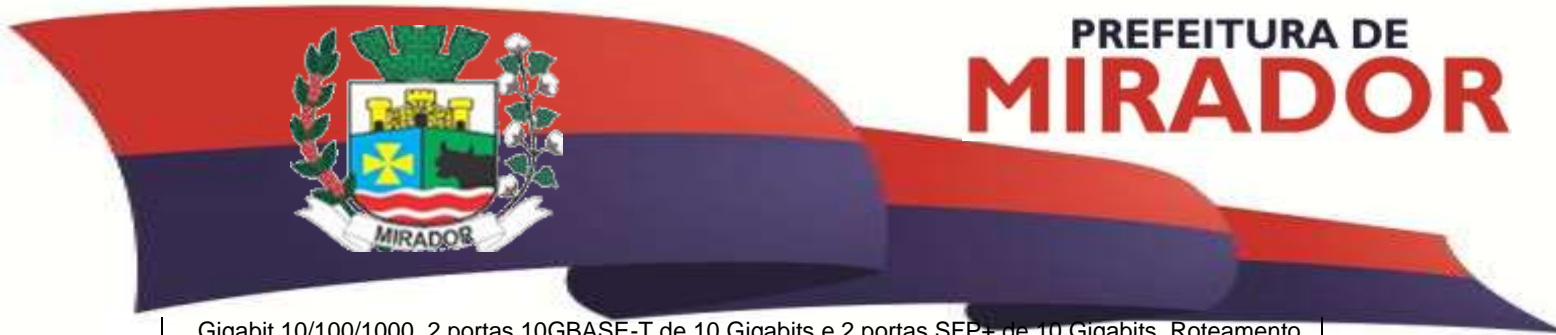
- Especificações:  
 Diferencial:  
 - Switch Gigabit Ethernet com gerenciamento inteligente pela Web e total de 28 portas: 24 portas

- Marca: HP
- Modelo: JG960A

3

R\$ 5.750,00

R\$ 17.250,00



Gigabit 10/100/1000, 2 portas 10GBASE-T de 10 Gigabits e 2 portas SFP+ de 10 Gigabits. Roteamento estático de camada 3, ACLs, três formas de árvore de abrangência, login de rede 802.1X.

Empilhamento verdadeiro

Portas:

- (24) portas RJ-45 10/100/1000 com negociação automática
- (2) portas 1000/10000 SFP+ fixas
- (2) portas RJ-45 1/10GBASE-T

Memória e processador:

- 128 MB de flash
- Tamanho do buffer de pacotes: 1,5 MB
- SDRAM de 1 GB

Latência:

- Latência de 100 Mb: < 5  $\mu$ s
- Latência de 1000 Mb: < 5  $\mu$ s
- Latência de 10 Gbps: < 1,5  $\mu$ s

Capacidade de produção:

- Até 95,2 Mpps

Capacidade de routing/switching:

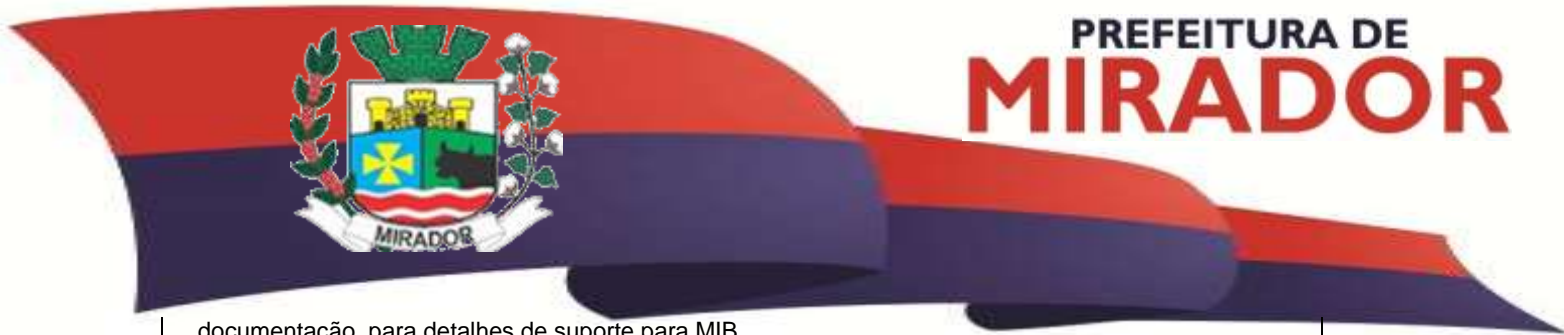
- 128 Gbps

Capacidades de empilhamento:

- Virtual
- 4 switches

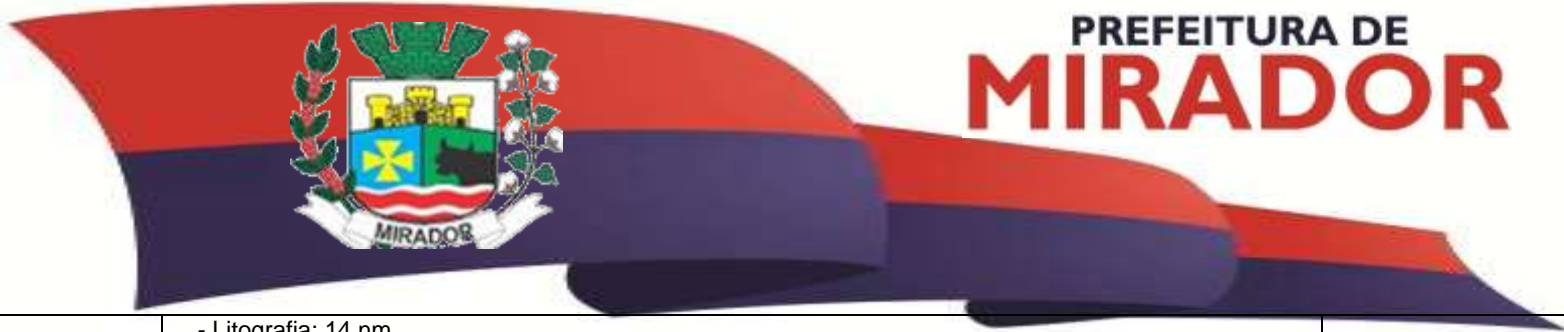
Características de gestão:

- IMC - Intelligent Management Center
- Interface de linha de comando limitada
- Navegador da Web
- Gerenciador SNMP
- HTTPS
- RMON1
- FTP
- Compatível com HP IMC e plataformas genéricas de gerenciamento de SNMP. Consulte a

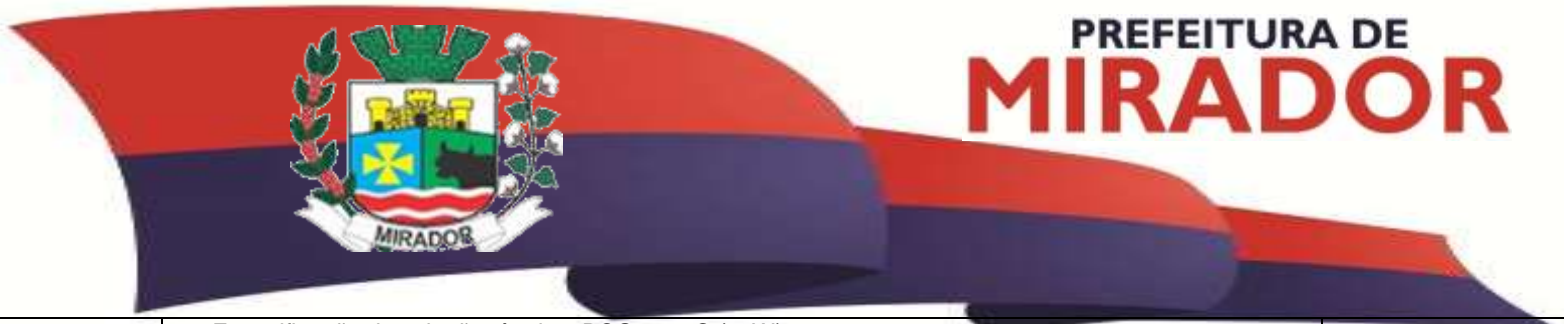


# PREFEITURA DE MIRADOR

	<p>documentação, para detalhes de suporte para MIB.</p> <p>Dimensões: - 43,6 x 16 x 4,4 cm</p> <p>Conteúdo da embalagem: - Switch HP</p> <p>Peso 3520 gramas (bruto com embalagem)</p>				
18	<p><b>Tela de Projeção Retrátil</b>, com as seguintes especificações: Polegadas: 100" (1:1); Formato: 1:1 (quadrada); Cor das bordas: Preta; Cor da área de projeção: Branca; Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 1,80 (C) x 1,80 (A) m; Medidas do produto: 203 (C) x 8,3 (L) x 6,7 (A) cm; Peso do produto: 7.6 Kg; Garantia: 1 ano</p>	<b>modelo tipo: GTRM180</b>	2	R\$ 470,00	R\$ 940,00
30	<p><b>MEMORIA DESKTOP RAM DIMM DDR4 2400 MHZ 8 GB</b></p> <p><b>Especificações:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Formato: UDIMM</li> <li>- Pinos: 288</li> <li>- XMP-Ready</li> <li>- Plug &amp; Play</li> <li>- Velocidades: 2400MHz</li> <li>- Latências CAS: 15</li> <li>- Voltagem: 1.2V</li> <li>- Capacidades de módulo: 8GB</li> <li>- Temperatura de operação: 0o C até +70o C</li> <li>- Temperatura de armazenamento: -40o C até +85o C</li> <li>- Cor do PCB: Preto</li> <li>- Cor do dissipador de calor: Preto</li> <li>- Dimensões do Módulo: 133.35mm x 34.10mm x 7mm</li> </ul>	Kingston/Corsair	23	R\$ 330,00	R\$ 7.590,00
32	<p><b>PROCESSADOR DE 4 NÚCLEO, 4 THREADS 3.6 GHZ, CACHE L2 6MB, 14 NM, SOCKET LGA1151</b></p> <p>Essenciais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Coleção de produtos: 8ª geração Intel Core i3 Processors</li> <li>- Código Nome: Produtos anteriormente Coffee Lake</li> <li>- Segmento Vertical: Área de Trabalho</li> <li>- Número do processador: i3-8100</li> <li>- Status: Launched</li> <li>- Data de lançamento: Q4'17</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Marca: Intel Core I3-8100</li> <li>- Modelo: BX80684I38100</li> </ul>	10	R\$ 860,00	R\$8.600,00

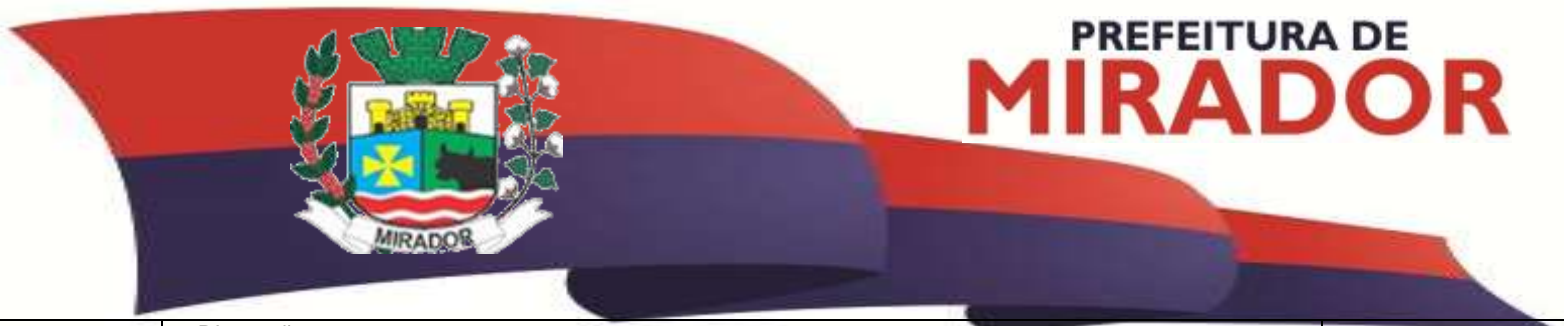


<p>- Litografia: 14 nm</p> <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Número de núcleos: 4</li><li>- Nº de threads: 4</li><li>- Frequência baseada em processador: 3,60 GHz</li><li>- Cache: 6 MB</li><li>- Velocidade do barramento: 8 GT/s DMI3</li><li>- TDP: 65 W</li></ul> <p>Memória:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 64 GB</li><li>- Tipos de memória: DDR4-2400</li><li>- Nº máximo de canais de memória: 2</li></ul> <p>Gráficas:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Gráficos do processador: Intel UHD Graphics 630</li><li>- Frequência da base gráfica: 350 MHz</li><li>- Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1,10 GHz</li><li>- Quantidade máxima de memória gráfica de vídeo: 64 GB</li><li>- Unidades de Execução: 23</li><li>- Suporte para 4K: 60Hz</li><li>- Resolução máxima (HDMI 1.4): 4096x2304@24Hz</li><li>- Resolução máxima (DP): 4096x2304@60Hz</li><li>- Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 4096x2304@60Hz</li><li>- Suporte para DirectX: 12</li><li>- Suporte para OpenGL: 4.5</li><li>- Intel Quick Sync Video</li><li>- Tecnologia Intel InTru 3D</li><li>- Intel Clear Video Technology</li><li>- Nº de telas suportadas: 3</li><li>- ID do dispositivo: 0x3E91</li></ul> <p>Opções de expansão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Escalabilidade: 1S Only</li><li>- Revisão de PCI Express: 3.0</li><li>- Configurações PCI Express: 1x16 ou 2x8 ou 1x8+2x4</li><li>- Nº máximo de linhas PCI Express: 16</li></ul> <p>Pacote:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Soquetes suportados: FCLGA1151</li><li>- Configuração máxima da CPU: 1</li></ul>				
--	--	--	--	--

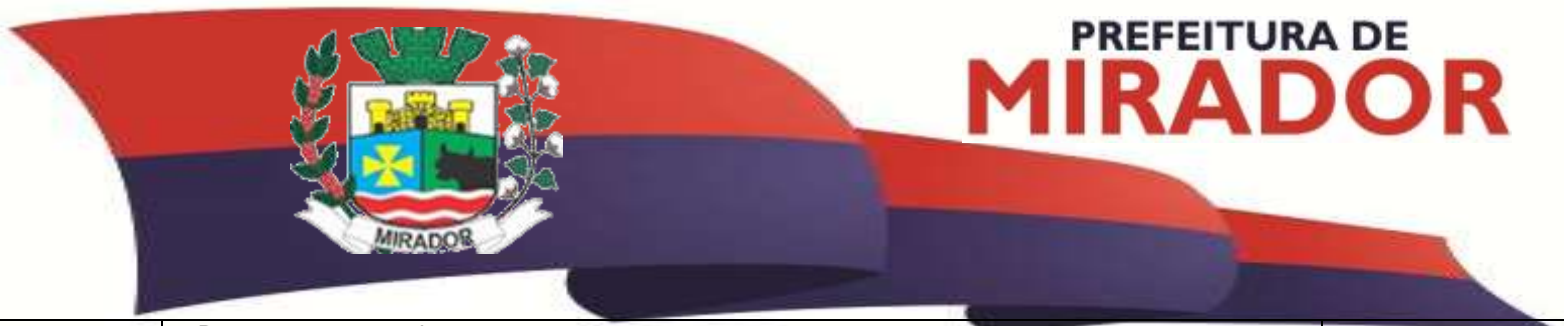


	<p>- Especificação de solução térmica: PCG 2015C (65W)</p> <p>Tecnologias avançadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Memória Intel Optane suportada</li> <li>- Tecnologia de Virtualização Intel (VT-x)</li> <li>- Tecnologia de Virtualização Intel para E / S Direcionada (VT-d)</li> <li>- Intel VT-x com tabelas de páginas estendidas (EPT)</li> <li>- Intel 64</li> <li>- Conjunto de instruções de 64 bits</li> <li>- Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1 / 4.2, AVX2</li> <li>- Estados Ociosos</li> <li>- Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep</li> <li>- Tecnologias de monitoramento térmico</li> <li>- Tecnologia de proteção da identidade Intel</li> </ul> <p>Segurança e confiabilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Novas instruções Intel AES</li> <li>- Chave Segura</li> <li>- Intel Software Guard Extensions (IntelSGX)</li> <li>- Intel Memory Protection Extensions (Intel MPX)</li> <li>- Intel OS Guard</li> <li>- Bit de desativação de execução</li> <li>- Intel Boot Guard</li> </ul> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Processador Intel i3-8100 Coffee Lake 8a Geração</li> <li>- Cooler</li> </ul> <p>Peso 275 gramas (bruto com embalagem)</p>				
34	<p><b>RACK DE PAREDE - 19" 8U X 570MM</b></p> <p>Estrutura monobloco com teto, base e fundo confeccionadas em chapa de aço SAE 1020, (#20, espessura 0,91 mm).</p> <p>Laterais ventiladas removíveis em chapa de aço SAE 1020 (# 20, espessura 0,90 mm).</p> <p>Porta em chapa de aço SAE 1020, (#18, espessura 1,20 mm) com visor em PS (poliestireno) e fechadura com duas chaves.</p> <p>duas réguas de plano para montagem reguláveis na profundidade, em chapa de aço SAE 1020, (#16, espessura 1,50 mm) com furações quadradas (padrão europeu) de 9,0 mm para porca gaiola.</p> <p>Quatro furos de diâmetro 5,00 mm permitem a fixação do mini rack à parede e, na base 1 abertura (oblonga) de 127 x 25 mm permite a entrada e saída de cabos.</p>		10	R\$ 370,00	R\$3.700,00

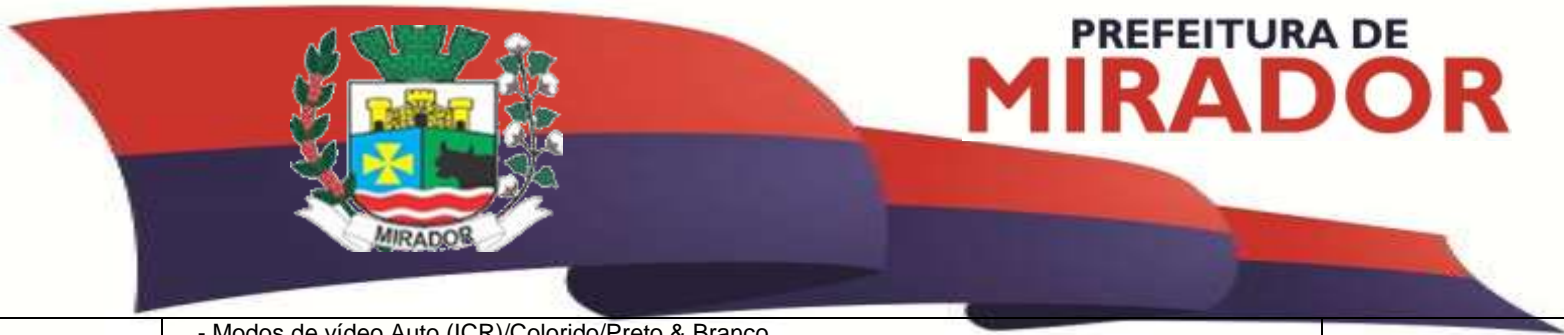




	<p>Dimensões externas: Largura:56 cm Altura:46 cm Profundidade:57 cm</p>				
36	<p><b>GUIA ORGANIZADOR DE CABOS 19 1U HORIZONTAL PRETO</b></p> <p>Especificações do Produto: Compatibilidade: rack 19 polegadas Dimensões: 4,8/4,3/48,7 cm (Prof/Larg/Alt) Produto especialmente desenvolvido para interligação entre os guias de cabos verticais fechados. Confeccionado em aço com acabamento em pintura epóxi na cor preta. Produto resistente e protegido contra corrosão. Tampa metálica removível. Montagem em rack 19" - altura - 1U Modo de fixação: Parafusar e porca gaiola</p>		26	R\$ 18,97	R\$493,22
47	<p><b>MOUSE OPTICAL, 1000 DPI USB COM FIO EMPRESARIAL – FOR BUSINESS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conexão USB 2.0 com fio</li> <li>- Comprimento do cabo: 1,8m</li> <li>- Resolução 1.000dpi</li> <li>- Botões: 3</li> <li>- Cor: preto</li> </ul> <p>Dimensões do Produto Comprimento: 4.16"/106mm, Largura: 2.21"/56mm Sensor óptico de alto desempenho de 1000 dpi proporciona maior precisão e controle.</p>	Microsoft/Hp/Logitech/Dell	55	R\$ 23,85	R\$1.311,75
48	<p><b>TECLADO MULTIMÍDIA EMPRESARIAL USB – FOR BUSINESS</b></p> <p>Cor: Preto Conectividade USB Uso recomendado: Escritório Interface do dispositivo: USB Fator de forma do teclado: Padrão Qtd de teclas 104 Teclado numérico: Y Recursos: Descanso da mão, USB 2.0 hub de 2 portas, resistente a derrame Função de Teclas de Atalho: Descanso, Meu computador, calculadora, zoom, e-mail, volume, mudo, pesquisador, leitura/pausa, retrocesso, avanço, leitor de mídia Tecnologia de conectividade: Com fio Comprimento do cabo: 70,9 "(1,8 m) Dimensões (LxPxA) 44.7 cm x 14.99 cm x 2.54 cm</p>	Microsoft/Hp/Logitech/Dell	55	R\$ 54,75	R\$3.011,25



	Peso: 647g ou superior Idioma Portugues ABNT2				
63	<p><b>SCANNER - VELOCIDADE 35 PPM, RESOLUÇÃO DE 600DPI, SCANEA AUTOMÁTICO DUPLA FACE, FUNÇÃO DE SCANEAR PARA UMA PASTA DE REDE. VOLUME DIÁRIO ATÉ 4.000 FOLHAS/DIA - MODELO DE REFERENCIA: EPSON ES-500W WORKFORCE</b></p> <p>Tipo scanner duplex Velocidade - 35 ppm / 70 ipm Tecnologia: cis Fonte de luz: led Resolução 600 dpi Capacidade adf 50 folhas Gramatura 27 a 413 grs/m<sup>2</sup> Interface usb 3.0 / rj-45 (opcional) Ciclo diário :4.000 páginas Sensor ultrasônico não disponível Documentos longos 6096 mm Digitalização de cartões sim Tamanho mín. Adf 50 x 50 mm Tamanho máx. Adf 216 x 356 mm Peso 3,7 kg Dimensão 296 x 169 x 176 mm</p>	MARCA: EPSON MODELO: ES-500W WORKFORCE	1	R\$ 3.150,00	R\$3.150,00
71	<p><b>CÂMERA IP INFRAVERMELHO, LENTE 3.6MM, FULL HD, IR 20M</b></p> <p>Especificações: - Sistema operacional: Linux embarcado - Interface do usuário: Web, SIM, e iSIC</p> <p>Câmera: - Sensor de imagem: 1/3" 2 megapixel - Progressive CMOS - Relação sinal-ruído: &gt;50 dB - Controle de ganho: Automático - Balanço do branco: Automático - Compensação de luz de fundo BLC/WDR (60 dB) - Perfil Dia/Noite Automático/Cor/Preto &amp; Branco</p>	- Marca: Intelbras - Modelo: VIP 1220 B G3	20	R\$ 330,00	R\$ 6.600,00



- Modos de vídeo Auto (ICR)/Colorido/Preto & Branco
- Detecção de vídeo Até 4 regiões de detecção

**Obturador Eletrônico:**

- Automático
- 1/60s~1/10,000s

**Iluminação mínima:**

- 0,1 lux: colorido (IR desligado)
- 0,1 lux: preto & branco (IR desligado)
- 0 lux: preto & branco (IR ligado)

**Lentes:**

- Distância focal 3,6 mm
- Abertura máxima: F2.0
- Ângulo de visão: H: 89,13° / V: 47,01°
- Tipo de lente: Fixa
- Tipo de montagem: Montada em placa

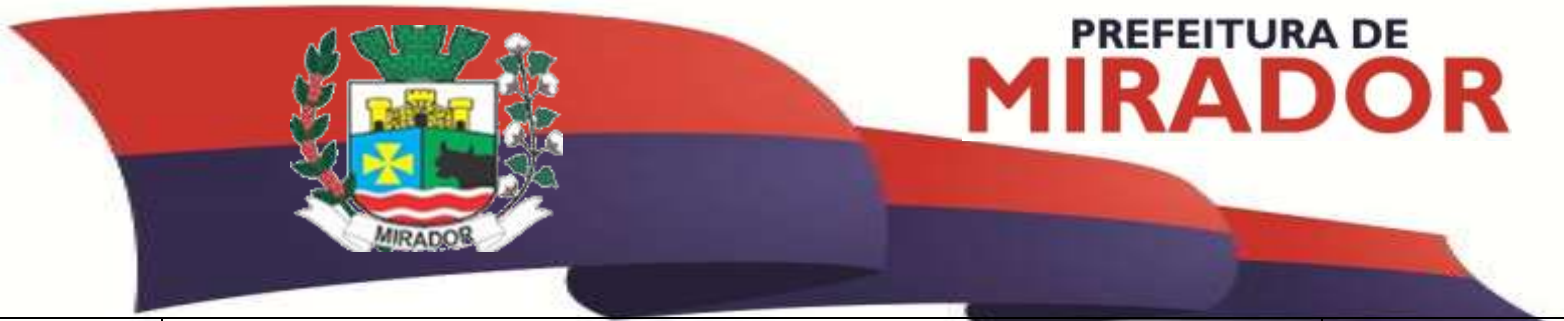
**Vídeo:**

**Compressão de vídeo:**

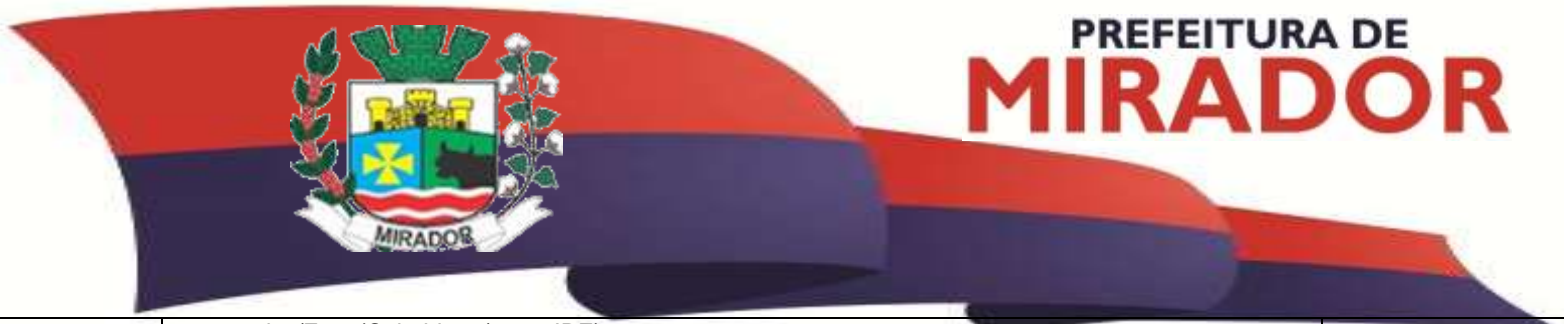
- H.265/H.264
- 1080p (1.920 x 1080)
- 720p (1.280 x 720)
- D1 (704 x 480)
- CIF (352 x 240)
- Foto: SIM
- Formato do vídeo: NTSC
- Bit rate: H.264: 12 kbps a 8192 kbps
- Taxa de frames: 1~30 FPS

**Rede:**

- Interface: RJ45 (10/100 Base-T)
- Protocolos e serviços suportados: TCP, UDP, IPv4, DHCP, DNS, DDNS, RTSP, HTTP, Filtro IP, SMTP, TLS, FTP, NTP, Onvif
- Serviços: DDNS No-IP, DynDNS, DDNS INTELBRAS



	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação remota: Monitoramento, configuração total do sistema, informações sobre registros da câmera, atualização de firmware</li> <li>- Configuração de nível de acesso: Acesso a múltiplos usuários (máximo 5)</li> <li>- Navegador: Internet Explorer</li> <li>- Smartphone: iPhone, iPad, Android - software iSIC Intelbras</li> <li>- Aplicações e monitoramento: Intelbras SIM, Intelbras IP Utility</li> </ul> <p>Características Ambientais:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Distância máxima do infravermelho: 20 m (850nm)</li> <li>- Alimentação: 12 VDC</li> <li>- PoE Passivo</li> <li>- Distância PoE Passivo: 40 metros com cabo de rede 100% cobre</li> <li>- Entrada de áudio</li> <li>- Proteção: Contra surtos e ondas eletromagnéticas</li> <li>- Nível de proteção: IP66</li> <li>- Temperatura de operação: -10 °C a +60 °C</li> <li>- Umidade relativa: &lt; 95%</li> <li>- Dimensões: 63.15 x 57.85 201.85 mm</li> </ul> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Câmera IP Intelbras Infravermelho</li> <li>- Manual do Usuário</li> </ul> <p>Peso 510 gramas (bruto com embalagem)</p>				
72	<p><b>CÂMERA IP BULLET, IR 40M, DISTÂNCIA FOCAL 2.8MM À 12MM, FULL HD, ZOOM MOTORIZADO</b></p> <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Resolução 2 megapixels (1080p)</li> <li>- IR de 40m</li> <li>- ROI (Região de Interesse)</li> <li>- Sensor megapixel 1/2.7"</li> <li>- Resolução: 1080p</li> <li>- Alcance IR: 40 Metros</li> <li>- POE: Possui POE</li> </ul> <p>Iluminação mínima:</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Marca: Intelbras</li> <li>- Modelo: VIP 3240Z</li> </ul>	20	R\$ 800,00	R\$ 16.000,00



# PREFEITURA DE MIRADOR

- 0,05 lux/F1.8 (Colorido, 1/3s, 30IRE)
- 0,3 lux/F1.8 (Preto e Branco, 1/3s, 30IRE)
- 0 lux/F1.8 (IR ligado)

#### Resolução de imagem/ proporção de tela:

- 1080p (1920 x 1080)/16:9
- 1.3M (1280 x 960)/4:3
- 1M (1280 x 720)/16:9
- D1 (704 x 480)/22:15
- VGA (640 x 480)/4:3
- CIF (352 x 240)/22:15

#### Vídeo:

- Compressão de vídeo H.264/H.264B/H.265/MJPEG
- Foto: Até 1 foto por segundo
- Formato do vídeo: NTSC
- Análise de Vídeo: Área de interesse

#### Taxa de bit:

- H.264: 16 kbps a 6144 kbps
- H.265: 6 kbps a 6144 kbps
- MJPEG: 40 kbps a 8192 kbps

#### Taxa de frames:

- Stream Principal: 1080p(1 a 20 FPS)/ 1.3M/ 720p (1 a 30 FPS)
- Stream Extra: D1/ VGA/ CIF (1 a 30 FPS)

#### Conteúdo da embalagem:

- Câmera IP Bullet Intelbras VIP 3240 Z

#### Peso

685 gramas (bruto com embalagem)

**VALOR TOTAL DO LOTE**

**R\$ 87.897,84**



1. Os Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado deverão ser entregues conforme detalhamento constante no edital e anexo I do Pregão Eletrônico nº 020/2020, de acordo com a proposta de preços apresentada pelo fornecedor, que, independente de transcrição ou anexação, são partes integrantes do presente instrumento, e de acordo com os quantitativos solicitados pela secretaria requisitante, através do (a) gestor (a), sendo que as entregas deverão ser feitas no endereço de suas respectivas secretarias.

1.1. Aquisição de “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado ter garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento dos mesmos.

2. O prazo de entrega dos Aquisição de “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Nota de Empenho, aprovada pela secretaria requisitante, e emitida pela Secretaria Municipal da Fazenda, das quais constarão à data de expedição, especificação dos itens, quantitativos, prazo, local de entrega, preço unitário e total.

2.1. O prazo para o pagamento será em 10 (dez) dias, contados a partir da liquidação realizada pela Secretaria ordenadora da despesa e exclusivamente mediante depósito/transferência em conta bancária do fornecedor/prestador de serviço. Quando da emissão da Nota Fiscal, a empresa deverá fazer constar no seu corpo o número da NOTA DE EMPENHO, preferencialmente em destaque, sendo que na sua ausência à mesma será recusada.

2.2. O pagamento em atraso ensejará a incidência de correção monetária “pro rata” pela variação do INPC/IBGE, juros, também “pro rata dia” de 0,70% (setenta centésimos por cento) ao mês e multa moratória de 2% (dois por cento) após o 10º (décimo) dia.

2.3. Nenhum pagamento antecipado será efetuado à empresa, ou enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe foi imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

3. O gestor do Contrato será o servidor Andre Issão Kamitami(Tec. De Sup. Em tecnologia da Informação), responsável pela conferência das Notas Fiscais emitidas das quantidades dos “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar



Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado entregues, e, se constatadas irregularidades, serão devolvidas à empresa, que terá prazo de 3 (três) dias para substituir os “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado, sob pena de incorrer nas sanções administrativas. Quando da substituição do (s) Gestor (es), o (a) Secretário (a) da pasta assumirá essa responsabilidade, enquanto não seja efetuada essa alteração por meio de aditamento unilateral.

3.1. O preposto da empresa será o (a) Maxionilo Roberto de Lima, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Tietê, 252, Zona 07, Maringá, Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF Sob nº. 523.333.029-68, o qual deverá fiscalizar a execução do Contrato nº 072/2020, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, conforme art. 68 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

4. Os “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado deverão ser entregues em perfeitas condições, de acordo com as especificações constantes na proposta da empresa, podendo o (a) gestor (a) recusar-se a recebê-los caso não estejam de acordo com o especificado, sem prejuízo das penalidades previstas nesta ata.

4.1. Quando da entrega, a empresa deverá solicitar do gestor do presente contrato, a assinatura por escrito, no comprovante de entrega, para posterior comprovação das quantidades entregues junto a Secretaria Municipal Solicitante.

4.2. No ato da entrega dos “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado, os mesmos deverão estar acompanhados do respectivo documento fiscal, como também a empresa deverá apresentar prova de regularidade para com a Seguridade Social (CND/INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS/FGTS), sem o que a Administração poderá recusar o recebimento dos mesmos.

5. Durante o prazo de validade do contrato, a empresa que tiver seu preço registrado fica obrigada a fornecer os “Material de Processamento de Dados (Informática), Material para Manutenção de Ar Condicionado, Equipamentos de Processamento de Dados (Informática), Aparelhos e Equipamentos de Comunicação (Telefonia), Máquinas, Utensílios e Equipamentos para Manutenção de Ar Condicionado solicitados, nas quantidades indicadas em cada “Nota de Empenho”.



5.1. Os preços registrados serão controlados pela Secretaria Municipal de Administração, podendo ser revistos, a qualquer tempo, exclusivamente nos seguintes casos:

5.1.1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora do contrato e a retribuição do Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser repactuado o preço, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro inicial do contrato;

5.1.2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, poderão implicar a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso;

5.1.3. Na hipótese da empresa solicitar alteração de preço (s), a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha (s) detalhada (s) de custos, acompanhada (s) de documento (s) que comprove (m) a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos e/ou matérias-primas, etc.;

5.1.4. Para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial, nos termos do art. 65, II, *d* da Lei nº 8.666/93;

5.1.5. Para adequá-los aos novos parâmetros oficialmente estabelecidos, em caso de preços tabelados por órgão do governo;

5.1.6. Em decorrência de redução dos preços praticados no mercado, caso em que será negociado com a empresa um novo valor.

6. O Município de Mirador não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima dos itens, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, sendo certo que os quantitativos totais expressos neste contrato são estimativos e representam previsão da secretaria requisitante, para as compras durante o prazo de 6(seis) meses.

7. A existência do preço registrado não obriga o Município de Mirador a firmar as contratações que dele possam advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado ao detentor do Contrato, preferência em igualdade de condições.

8. Constituem motivo para cancelamento da do Contrato as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 todos da Lei 8.666, de 21 de Setembro de 1.993.





9. A recusa injustificada da empresa constante do Contrato em aceitar a negociação dos preços registrados na hipótese do item 5.1.6. deste contrato, ou em atender à solicitação expressa na “Nota de Empenho”, além do cancelamento do contrato implicará na suspensão do direito de participar de licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de Mirador, pelo prazo de 03 (três) meses a 02 (dois) anos.

10. Em caso de inexecução total ou parcial das contratações do objeto deste presente instrumento, salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta o disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, as seguintes penalidades:

*a) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o presente instrumento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração da Prefeitura Municipal de Mirador, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:*

*I - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou*

*II - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.*

b) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do item empenhado, por dia de atraso na entrega dos medicamentos veterinários, limitado ao 10º (décimo) dia;

c) A partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso do inadimplemento, multa de até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do instrumento, até o 30º (trigésimo) dia de atraso;

d) A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia estará caracterizado a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, multa de 20% (vinte por cento) sobre o total adjudicado para a empresa;

e) Cancelamento do Contrato e suspensão temporária ao direito de licitar com o Município de Mirador, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 2 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de, no mínimo, uma Nota de Empenho ou descumprimento parcial de mais de uma Nota de Empenho.

10.1. As multas serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente.

10.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhida dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos contados a partir da data do recebimento da notificação, será automaticamente descontado do preço que a empresa contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, inscrito em Dívida Ativa e executado judicialmente.



10.3. As penalidades previstas nesta Cláusula têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar ao Município de Mirador.

10.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-à comunicação escrita à empresa, e publicado na Imprensa Oficial do Município **Diário do Noroeste** e site do Município [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br) (excluída as penalidades de advertência e multa de mora), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente, inclusive junto ao Tribunal de Contas do Paraná

10.5. A aplicação de multas que ultrapasse o equivalente a 30% (trinta por cento) do valor da Nota de Empenho, será causa de anulação da Ata, unilateralmente, pela Administração, nos termos da legislação aplicável, e cancelamento do contrato.

10.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo – lhe franqueada vista ao processo.

10.7. Aquele que firmar declaração falsa, inclusive documentos ou que dela tenha conhecimento, ficará sujeito às penas da lei de licitações, sem prejuízo da responsabilidade criminal cabível.

11. Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Mirador/PR, 27 de Agosto de 2020.

**Reinaldo Pinheiro da Silva**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**Maxionilo Roberto de Lima**  
SYMA PRINT LTDA - EPP

---

**Graciél José Neto**  
CPF: 516.128.959-72

---

**Antônio Felix dos Santos**  
CPF: 809.287.309.72